



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA



CONCLUSÃO

A Comissão Multidisciplinar, instituída através da Portaria n° 1660 de 25 de Maio de 2017, com o objetivo avaliar a documentação de Idoneidade Moral, entregue pelo candidato nomeado, declara que os candidatos abaixo relacionados **POSSUEM IDONEIDADE MORAL** e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal.

Thiago Weber Barbosa

Jessica Barenho Garcia

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 26 de Fevereiro de 2019.